



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22 – Centro
Cep: 36710-000 Tel: (32)3445-1288
Email: prefeitura.argirita@argirita.mg.gov.br

CÓPIA

Sancionado em 22/02/2022

Alex Andrade Anzolin
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado em: 24/02/2022

Assinatura: Alexandre de Jesus Bernardes

Prefeitura Municipal de Argirita - MG
CPF: 084.091.656-60

Lei N° 260/2022

Ratifica as alterações e consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM e dá outras providências.

O Povo do Município de Argirita, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, cuja adesão do Município foi autorizada pela Lei Municipal nº 12 de março de 2001.

Art. 2º O texto consolidado da 10ª Alteração Contratual do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM segue anexo, disponível também para consulta no endereço eletrônico do CISUM (<https://www.cisum.mg.gov.br>).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 22 de Fevereiro de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal